

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**O M DA COSTA**



**OZIMAR MIRANDA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caxias no estado do Maranhão, nascido em 16/02/1955, portador da Cédula de Identidade RG n.º 365.606 SSP/MA, e do CPF n.º 343.564.523-72, residente e domiciliado à Rua Rio Purus, n.º s/n, Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, na qualidade de titular da empresa individual “O M DA COSTA”, com sede na Rua Rio Purus, n.º. 753, Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, com registro nesta Junta Comercial sob NIRE Nº 21101419519 datado de 24/05/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.402.441/0001-69.

**Resolve alterar seu ato de Inscrição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

**Cláusula Primeira** – O Empresário Individual tem como nome empresarial o seguinte: **O. M. DA COSTA**.

**Cláusula Segunda** – O capital social da empresa passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente deste País.

**Clausula Terceira** – O endereço da empresa é na: **Rua Rio Purus, n.º 753 – Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000**.

**Cláusula Quarta** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4330-4/02 - **Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**; 2511-0/00 - **Fabricação de estruturas metálicas**; 2512-8/00 - **Fabricação de esquadrias de metal**; 2542-0/00 - **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**; 4744-0/01 - **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**; 4744-0/99 - **Comércio varejista de materiais de construção em geral**.



**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividade de: 4330-4/02 - **Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**; 2511-0/00 - **Fabricação de estruturas metálicas**; 2512-8/00 - **Fabricação de esquadrias de metal**; 2542-0/00 - **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**; 4744-0/01 - **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**; 4744-0/99 - **Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**Cláusula Quinta** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País..

**Cláusula Sexta** – O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito – ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 11 de janeiro de 2022

Ozimar Miranda da Costa

*g*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O. M. DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34356452372	OZIMAR MIRANDA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 10:43 SOB N° 20220034966.  
PROTOCOLO: 220034966 DE 11/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200291749. CNPJ DA SEDE: 07402441000169.  
NIRE: 21101419519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.  
O. M. DA COSTA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.402.441/0001-69 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 24/05/2005
<b>NOME EMPRESARIAL</b> O. M. DA COSTA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)		
<b>LOGRADOURO</b> R RIO PURUS	<b>NÚMERO</b> 753	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.950-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> TREZIDELA	<b>MUNICÍPIO</b> BARRA DO CORDA
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ASTECA.BRAS@BOL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (99) 3643-1666
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 24/05/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 09:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1945409087		REGISTRO GERAL <b>055907802015-7</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2015
 		NOME <b>OZIMAR MIRANDA DA COSTA</b>	
<i>Ozimar Miranda da Costa</i> ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA E MARIA JOSE MIRANDA DA COSTA	DATA DE NASCIMENTO 16/02/1955
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE CAXIAS - MA	DOC ORIGEM CASAM. N.41174 FLS.234 LIV.71
		CPF 343564523-72 SAO LUIS-MA P-241	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano</i> LUCIANO CAMICANTE VIA-01
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

*g*



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALAÇÃO: 38691597  
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: BD078004-1680  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

**OZIMAR MIRANDA DA COSTA**

R. RIO PURUS 753 SERRALHERIA SO FERRO SERRALHERIA  
SO FERRO TRIZIDEIA CEP: 65950-000 BARRA DO CORDA -MA  
CPL: 38691597

Para atendimento,  
Informe este número  
**Conta Contrato**  
**38691597**

Parceiro de Negócio

**13649499**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 719,86	21/12/2022



NOTA FISCAL N. 031910827 SERIE 000  
DATA EMISSÃO: 14/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svrs.ms.gov.br/NF/Consulta>  
Chave de acesso:  
21221206272793000184660000319108272041853692  
EMISSION EM CONJUNTA  
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/11/2022	14/12/2022	33	12/01/2023

Itens do Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	676	0,827840	0,650900	18,89	100,73	559,62

Itens financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub-Prof-Munic	59,50
Doacao LBN	70,00
Multa	23,85
Juros	6,09

	Nº DIAS FAT 33	Tributo Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)				
		ICMS 559,62 18,000% 100,73 PIS 458,89 0,73% 3,36 COFINS 458,89 3,383% 15,53				
Reserva de Fisco						
70025AF062B7A39C6CD5813E913D5CE2						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
3020001476	Consumo	Ativo Total	42.943	43.619	1,00	676
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	
0	0,00 %	3102/22	14/12/2022			

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente  
\* Períodos: Base, Tarif.: Verde: 12/11 - 14/12

Composição do Consumo (R\$)							
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
157,59	45,58	112,53	82,05	42,25	119,62	159,44	

C. Contrato: 38691597 Data de Emissão: 14/12/2022 V: [ 1.4.0.17 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O. M. DA COSTA**  
**CNPJ: 07.402.441/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:34 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **0130.4FCC.0E6E.77DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/12/2022 08:26



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224994/22

Data da

08/12/2022 09:48:15

Inscrição Estadual: 123559413

CPF/CNPJ: 07402441000169

Razão Social: O M DA COSTA

Endereço: RUA RIO PURUS, 753 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)36431666

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/12/2022 09:48:15





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084812/22

**Data da**

08/12/2022 09:48:37

**Inscrição Estadual:** 123559413

**CPF/CNPJ:** 07402441000169

**Razão Social:** O M DA COSTA

**Endereço:** RUA RIO PURUS, 753 CEP: 65950000 - TREZIDELA

**Telefone:** (99)36431666

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/12/2022 09:48:37



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.402.441/0001-69  
**Razão Social:** O M DA COSTA  
**Endereço:** AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY 387 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2022 a 20/12/2022

**Certificação Número:** 2022112101122550710173

Informação obtida em 08/12/2022 09:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. M. DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.402.441/0001-69

Certidão nº: 44279005/2022

Expedição: 08/12/2022, às 09:51:21

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. M. DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.402.441/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)